

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BANDEIRA ATACAREJO LTDA, referente à Aquisição de material permanente(computadores) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB, do Município de Limoeiro do Norte – CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE – CE, 26 de Agosto de 2019


Alane de Holanda Nunes Maia
Secretária Municipal de Urbanismo - SEURB